

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
MEMORIAL DESCRITIVO
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-TAE**

**ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO
SIAPE 1090537
Economista**

Parnaíba – PI

03/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor.....	2
2. Informações do Requerimento.....	2
3. Apresentação.....	3
4. Trajetória Profissional.....	3
5. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no decreto nº 13.048/2026	4
6. Demonstração dos saberes e das competências alinhados ao nível de RSC pleiteado.....	6
7. Relatório Descritivo e Pontuação.....	9
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.....	9
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao Ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.....	9
Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.....	10
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional.....	11
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.....	12
8. Considerações Finais.....	13
9. Termo de Responsabilidade.....	14

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Instituição / IFE	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Sigla	UFDPAr
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Avenida São Sebastião, nº 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima
Nome	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo
SIAPE/Matrícula	1090537
Cargo/Função	Economista/Coordenador de Orçamento
Data de ingresso em IFE	07/02/2014
Classe/Padrão	E - 015
Unidade/Lotação	Coordenadoria de Orçamento – PROPLAN/UFDPAr
Titulação atual	Mestre
E-mail institucional	liuesjhon@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC Pleiteado	RSC-VI
Pontuação Mínima Necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	265,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	17
Pontuação excedente/ banco de pontos	190,5

3. APRESENTAÇÃO

Eu, Antonio Liuésjhon dos Santos Melo, SIAPE 1090537, Economista, nível de classificação E, apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Economista, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional, no período de 07/02/2014 a 03/08/2026.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como Técnico-administrativo em Educação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) teve início em 07/02/2014 no cargo de Economista. Ao longo do vínculo funcional, exerci atribuições de liderança, de execução e estratégias como responsável pelos setores de almoxarifado e de patrimônio, atividades relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento de processos administrativos no setor de recursos humanos, além do desempenho de atribuições estratégicas, de execução e de liderança na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e na Coordenadoria de Orçamento, prestando suporte às atividades da Universidade e contribuindo para o aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Quanto à minha qualificação profissional, tenho formação em nível de mestrado, pois no ano seguinte ao de meu ingresso no cargo, dei início à minha formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* ao ingressar no Mestrado em Artes, Patrimônio e Museologia. Durante esse período, desenvolvi uma relevante produção acadêmica e técnica, participando ativamente de congressos e eventos científicos, além de publicar artigos e capítulo de livro. Essa produção concentrou-se não apenas nos eixos temáticos do programa, mas também articulou saberes das áreas de economia, gestão e turismo. Trata-se de um conjunto de contribuições de expressivo interesse institucional e ligado diretamente aos objetivos estratégicos da UFDPAr, por impulsionar investigações e soluções voltadas ao desenvolvimento regional sustentável. Ainda realizei outras três pós-graduações em

nível de especialização, além daquela que já havia usado para obter incentivo à qualificação logo que ingressei como servidor na universidade.

Dentre as atividades desempenhadas ao longo desse período, destacam-se:

- Gestão e Coordenação Orçamentária: Elaboração, acompanhamento e execução da proposta orçamentária anual (PLOA) e do orçamento aprovado (LOA);
- Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas: Criação e manutenção do Painel Orçamentário da UFDPAr em plataforma Business Intelligence (Power BI);
- Atuação em Cargos de Gestão Superior: Exercício das funções de Pró-Reitor de Planejamento (CD-02) e Coordenador de Orçamento (CD-04);
- Operação em Sistemas Estruturantes: Operação qualificada no SIAFI, SIOP, SIMEC, SCDP e Tesouro Gerencial;
- Elaboração de Documentos Técnicos Normativos: Redação de Notas Técnicas, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), Relatórios de Gestão e Peça Orçamentária Institucional;
- Participação em Comissões e Grupos de Trabalho: Atuação como presidente/membro em comissões de planejamento de contratações, elaboração do PDI, inventário patrimonial, gestão de riscos e comissão correcional (PAD);
- Projeção Científica e Acadêmica: Autoria de artigos e capítulos de livro nas áreas de gestão, turismo sustentável e patrimônio, além de atuação como avaliador de trabalhos e palestrante em eventos científicos.

Minha trajetória busca conciliar a ciência econômica aplicada à gestão pública com o fortalecimento da governança, transparência e sustentabilidade financeira da UFDPAr, pautando-se no alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Entre as principais atividades realizadas, destaco:

REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Processos Correcionais

- Critério 3 (Membro de Comissões e GTs): Atuação formal como membro em 7 comissões/GTs institucionais, incluindo a Comissão de Espaço Físico (Portaria nº 155/2022), Comissão de Estruturação do PDI 2024-2028 (Portaria nº 211/2023), Comissão de Diagnóstico do Inventário (Portaria nº 374/2023), Comissão do SIG (Portaria nº 540/2023), Comissão do TED SIGH (Portaria nº 40/2024), Comissão do Plano de Gestão de Risco e PDU (Portaria nº 02/2025) e GT do RSC-TAE (Portaria nº 310/2025). Total: 21 pontos.
- Critério 4 (Comissão Correcional / PAD): Atuação como membro e secretário em comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 37/2025 - PEC/ePAD NUP 99946001042202511). Total: 3 pontos.

REQUISITO II – Projetos Institucionais, Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Capacitação

- Critério 1 (Coordenação de Projetos Institucionais): Coordenação dos projetos de extensão "Ciência em Cena" (2024-2025 - 192h) e "Anatomizando" (2023-2025 - 384h). Total: 15 pontos.
- Critério 5 (Tutoria e Orientação em EaD): Atuação como Tutor a Distância (Bolsista CAPES/UAB) na UFGD nos cursos de Tecnologia em Gestão de RH e Bacharelado em Administração Pública. Total: 6 pontos.
- Critério 7 (Avaliação em Eventos Acadêmicos): Avaliador de trabalhos científicos no II ECAPI (2025) e ECOMPEX (2026). Total: 6 pontos.
- Critério 9 (Formação Continuada): Conclusão de 10 cursos de capacitação profissional com carga horária mínima de 10h (Tesouro Gerencial, SIAFI, Power BI, SIORG, SIAPE folha, etc.), totalizando vasta carga horária de aprimoramento. Total: 10 pontos.
- Critério 11 (Participação em Eventos Técnicos/Científicos): Participação no V Simpósio de Economia do Litoral Piauiense (20h) e no XXVIII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste (30h). Total: 2 pontos.

REQUISITO IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas Especializadas

- Critério 1 (Operação de Sistemas Estruturantes): Atuação qualificada e perfil cadastrado nos sistemas federais SCDP, SIAFI, Tesouro Gerencial, SIOP e SIMEC. Total: 22,5 pontos.
- Critério 2 (Planejamento de Contratações e Termo de Referência): Presidente de Comissões de Planejamento de Contratação para capacitação orçamentária e financeira (Portarias nº 28/2021 e nº 21/2024). Total: 6 pontos.
- Critério 7 (Atuação Não Habitual do Cargo): Desempenho da função de Agente Patrimonial Suplente do Setor de Almoxarifado (Portaria nº 01/2019-CMRV/UFPI). Total: 3 pontos.

REQUISITO V – Exercício de Funções de Direção e Assessoramento

- Critério 1 (Cargo de Direção CD-02): Exercício titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento da UFDP (Portarias nº 119/2023 e nº 577/2023). Total: 9 pontos.

- Critério 2 (Cargo de Direção CD-04): Exercício titular do cargo de Coordenador de Orçamento por período acumulado superior a 4 anos (49 meses). Total: 30 pontos.

REQUISITO VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Técnico e Científico

- Critério 4 (Educação Formal Superior - Pós-Graduação): Conclusão de 3 cursos de Especialização Lato Sensu não utilizados para Incentivo à Qualificação (IQ): Planejamento e Orçamento Público (500h), Direito Tributário (420h) e Direito Penal (360h). Total: 45 pontos.
- Critério 5 (Desenvolvimento de Tecnologia/Produto Institucional): Criação e implementação do Painel Orçamentário da UFDPar em Power BI. Total: 15 pontos.
- Critério 10 (Autoria de Publicações Científicas): Publicação de 2 artigos em revistas especializadas (Turismo & Desenvolvimento e RACIn) e 1 capítulo de livro técnico. Total: 22,5 pontos.
- Critério 11 (Apresentação de Trabalhos em Eventos): Apresentação oral de 3 trabalhos de interesse institucional nos eventos IV SIDIS, V CORUC e 2º SEBRAMUS. Total: 13,5 pontos.
- Critério 12 (Produção de Material Técnico/Administrativo Estruturado): Elaboração de 8 materiais técnicos estruturados: Nota Técnica nº 01/2026-DGREC, POP nº PROPLAN 01.019/A, Peça Orçamentária 2026, Relatórios de Gestão (2020 e 2022) e Relatórios Anuais de Atividades da PROPLAN (2022, 2024 e 2025). Total: 36 pontos.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

As experiências profissionais, capacitações e atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória contribuíram para a consolidação de conhecimentos técnicos, habilidades e competências diretamente relacionados às atribuições do cargo e ao nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado da seguinte maneira:

REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Processos Correcionais

- Atividades Realizadas:
 - Comissões e GTs Institucionais (Critério 3): Atuação formal em 7 comissões e grupos de trabalho estratégicos, como a Comissão de Estruturação do PDI 2024–2028, Gestão de Risco e PDU, Implantação de Sistemas (SIG/TED SIGRH), Gestão do Espaço Físico, Inventário Patrimonial e GT do RSC-TAE.
 - Comissão Correcional / PAD (Critério 4): Atuação como membro e secretário em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

- Importância dos Resultados para a UFDPAr: A participação nestes colegiados permitiu à universidade consolidar marcos regulatórios e de planejamento cruciais (como o PDI e a gestão de riscos), estruturar a governança de tecnologia/sistemas e assegurar a instrução regular e legal de processos correccionais, fortalecendo a conformidade, a transparência pública e a integridade institucional.
- Relação com Saberes e Competências: Demonstra visão sistêmica do funcionamento acadêmico-administrativo, capacidade de negociação e mediação intersetorial, além de domínio normativo e de governança pública.

REQUISITO II – Projetos Institucionais, Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Capacitação

- Atividades Realizadas:
 - Projetos de Extensão (Critério 1): Coordenação dos projetos "Ciência em Cena" e "Anatomizando".
 - Tutoria e Orientação em EaD (Critério 5): Atuação como Tutor a Distância (CAPES/UAB/UFGD) nos cursos de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública.
 - Avaliação em Eventos Acadêmicos (Critério 7): Avaliador de trabalhos científicos no II ECAPI e ECOMPEX.
 - Formação Continuada (Critério 9) e Eventos Técnicos (Critério 11): Conclusão de 10 cursos de capacitação técnica (Tesouro Gerencial, SIAFI, Power BI, LGPD, Gestão de Riscos) e participação em simpósios e encontros de economia.
- Importância dos Resultados para a UFDPAr: Promoveu a integração da administração central com as atividades-fim da universidade (ensino, pesquisa e extensão), além de garantir a disseminação do conhecimento e a melhoria contínua dos processos administrativos por meio da aplicação prática dos treinamentos e conhecimentos adquiridos.
- Relação com Saberes e Competências: Reflete aptidão para articulação acadêmica, habilidades pedagógicas e de tutoria, compromisso com o aprimoramento profissional contínuo e habilidade para conectar a gestão orçamentária/financeira com projetos sociais e de extensão.

REQUISITO IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas Especializadas

- Atividades Realizadas:
 - Operação de Sistemas Estruturantes (Critério 1): Operação qualificada nos sistemas federais SIAFI, SIOP, SIMEC, SCDP e Tesouro Gerencial.
 - Planejamento de Contratações (Critério 2): Presidência de comissões de planejamento de contratação de capacitações orçamentárias.
 - Atuação Não Habitual (Critério 7): Exercício da função de Agente Patrimonial Suplente no Almoxarifado.
- Importância dos Resultados para a UFDPAr: Assegurou a execução orçamentária e financeira diária da instituição sem inconsistências, permitiu a extração de dados analíticos para a

tomada de decisão da gestão superior e viabilizou a instrução técnica adequada para contratações públicas e controle do patrimônio da UFDPAr.

- Relação com Saberes e Competências: Evidencia alto grau de especialização técnica e domínio das ferramentas governamentais de gestão orçamentário-financeira e patrimonial, versatilidade funcional e responsabilidade na aplicação do gasto público.

REQUISITO V – Exercício de Funções de Direção e Assessoramento

- Atividades Realizadas:
 - Pró-Reitor de Planejamento (CD-02 - Critério 1): Exercício titular do cargo de Pró-Reitor.
 - Coordenador de Orçamento (CD-04 - Critério 2): Exercício titular da coordenação por mais de 4 anos acumulados (49 meses).
- Importância dos Resultados para a UFDPAr: Liderou a formulação da Proposta Orçamentária Anual (PLOA), a distribuição de recursos internos e a manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro da UFDPAr em momentos decisivos de consolidação da universidade, garantindo a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas.
- Relação com Saberes e Competências: Demonstra capacidade comprovada de liderança e gestão de equipes, tomada de decisão estratégica sob cenários de restrição orçamentária, além de elevado compromisso institucional e visão de governança corporativa no setor público.

REQUISITO VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Técnico e Científico

- Atividades Realizadas:
 - Educação Formal (Critério 4): Conclusão de 3 Especializações *Lato Sensu* (Planejamento e Orçamento Público; Direito Tributário; Direito Penal).
 - Desenvolvimento de Tecnologia/Produto (Critério 5): Criação e implementação do Painel Orçamentário da UFDPAr em Power BI.
 - Publicações Científicas (Critério 10) e Apresentações (Critério 11): Autoria de 2 artigos e 1 capítulo de livro, com apresentações em eventos acadêmicos nas áreas de gestão, turismo sustentável e patrimônio.
 - Material Técnico/Administrativo (Critério 12): Elaboração de 8 documentos normativos e analíticos (Notas Técnicas, POPs, Peças Orçamentárias e Relatórios de Gestão/PROPLAN).
- Importância dos Resultados para a UFDPAr: Inovou a gestão pública na UFDPAr ao modernizar o acompanhamento orçamentário via painéis interativos (Business Intelligence), democratizando o acesso aos dados da universidade. Além disso, padronizou rotinas administrativas através de POPs/Notas Técnicas e contribuiu para a projeção acadêmica e científica da UFDPAr.
- Relação com Saberes e Competências: Evidencia forte embasamento teórico-jurídico, capacidade de inovação tecnológica aplicada à gestão pública, habilidade de redação técnica/

científica e compromisso com a aquisição e difusão de conhecimento e com a transparência pública.

7. RELATÓRIO DESCRITIVO E PONTUAÇÃO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	7	21	Portarias institucionais
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3	1	3	Portaria institucional
Total de pontos no requisito I					24	

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e	Por projeto	7,5	2	15	Certificado de coordenação

	inovação)					
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3	2	6	Declaração institucional e relatórios de tutoria
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento	3	2	6	Certificado de Avaliador
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).	Por capacitação	1	10	10	Certificado de conclusão
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.	Por evento	1	2	2	Certificado de participação
Total de pontos no requisito II					39	

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no	Por sistema	4,5	5	22,5	Portarias institucionais e prints das telas dos sistemas com usuário logado

	suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.					
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.	Por designação	3	2	6	Portaria institucional
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação	3	1	3	Portaria institucional
Total de pontos no requisito IV					31,5	

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	9 como titular	1	9	Portaria institucional
Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	7,5 como titular	4	30	Portarias institucionais
Total de pontos no requisito V					39	

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério Específico	Unidade	Pts	Qtd.	Total	Comprovação
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso	15	3	45	Diploma de conclusão
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15	1	15	Declaração Institucional
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5	3	22,5	Artigo ou capítulo de livro publicado
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto	4,5	3	13,5	Certificado de participação ou anais de evento
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	8	36	Material Técnico

Total de pontos no requisito VI	132
Total geral	265,5

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 265,5 pontos, distribuídos em 17 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis. Diante disso, submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC PCCTAE. Solicito, por gentileza, a análise pela CRSC-PCCTAE da UFDPAr.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação -CRSC-PCCTAE da UFDPAr, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPAr, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDPAr, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba(PI), 03 de agosto de 2026.

Assinatura (sugestão: assinatura digital do gov.br)

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO LIVESJHON DOS SANTOS MELO**
Data: 03/08/2026 16:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo